LEI Nº 3735, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme dotações abaixo discriminadas, nos seguintes valores:

Unidade	*Classificação*	*Discriminação*	*Valor*
020901		Prefeitura Municipal Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde	
	10 301	Atenção Básica	
	10 301 1001	Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva	
	10 301 1001 2.074	Manut.Atividades Assistência Médica em UBS = PAB	
	3190 04	Contrato por tempo determinado	R$ 5.000,00
	3190 11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R$ 100,00
	3190 16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	R$ 100,00
	3190 94	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 100,00
	3390 47	Obrigações tributárias e contributivas	R$ 100,00
	10 301 1001 2.077	Manut.Atividades Assistência Médica no P.A. = PAB	
	3190 04	Contrato por tempo determinado	R$ 5.000,00
	3190 11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R$ 100,00
	3190 16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	R$ 100,00
	3190 94	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 100,00
	3390 47	Obrigações tributárias e contributivas	R$ 100,00
	10 301 1001 2.080	Manut.Centro de Atenção Psico Social (CPAS) = PAB	
	3190 04	Contrato por tempo determinado	R$ 740,82
	3190 11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R$ 50,00
	3190 16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	R$ 50,00
	3190 94	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 50,00
	3390 47	Obrigações tributárias e contributivas	R$ 50,00
	10 301 1001 2.083	Manut.Prog.Assist.Apoio Integral Saúde Mulher = PAB	
	3190 04	Contrato por tempo determinado	R$ 3.000,00
	3190 11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R$ 100,00
	3190 16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	R$ 100,00
	3190 94	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 100,00
	3390 47	Obrigações tributárias e contributivas	R$ 100,00
	10 301 1002 2.092	Manut.Programa Saúde Família(Médico/Enferm) = PSF	
	3190 04	Contrato por tempo determinado	R$ 50.259,18
	3190 11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R$ 100,00
	3190 16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	R$ 100,00
	3190 94	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 100,00
	3390 47	Obrigações tributárias e contributivas	R$ 100,00
	10 301 1008 2.098	Manut.Atividades de Assistência Odontológica = PAB	
	3190 04	Contrato por tempo determinado	R$ 3.000,00
	3190 11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R$ 100,00
	3190 16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	R$ 100,00
	3190 94	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 100,00

12/12/2005

	3390 47	Obrigações tributárias e contributivas	R$ 100,00
	10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	10 302 1001	Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva	
	10 302 1001 2.105	Manutenção das Atividades Laboratoriais = MAC	
	3190 04	Contrato por tempo determinado	R$ 5.000,00
	3190 11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R$ 100,00
	3190 16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	R$ 100,00
	3190 94	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 100,00
	3390 47	Obrigações tributárias e contributivas	R$ 100,00
	10 302 1001 2.110	Manut.Programa Atendimento Especializado = MAC	
	3190 04	Contrato por tempo determinado	R$ 5.000,00
	3190 11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R$ 100,00
	3190 16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	R$ 100,00
	3190 94	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 100,00
	3390 47	Obrigações tributárias e contributivas	R$ 100,00
		TOTAL GERAL	**R$ 80.000,00**

Art. 2° Para fazer face às despesas de que trata o art. 1° desta Lei ficam canceladas, parcialmente, no orçamento vigente, as dotações abaixo, nos seguintes valores:

Unidade	*Classificação*	*Discriminação*	*Valor*
0205		Prefeitura Municipal Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
	99	Reserva	
	99 999	Reserva	
	99 999 999	Reserva	
	99 999 9999 9.999	Reserva de contingência	
	9999 99	Reserva de contingência	R$ 80.000,00
		TOTAL GERAL	**R$ 80.000,00**

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de novembro de 2005.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete